

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 023/2024



O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

AUTORIZA

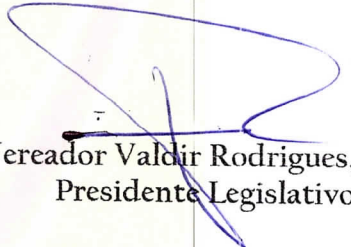
Art. 1º - A viagem do Vereador Rudimar Antônio Banaletti a Porto Alegre/RS no dia 04 de julho do corrente para participar de audiências junto à Assembleia Legislativa do Estado, Centro Administrativo e DAER.

Art. 2º - Será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro


Vereador Valdir Rodrigues,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 03/07/2024 a 17/07/2024

Local: Mural da Câmara Municipal




Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 - Av. Julio de Maíllhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

VEREADOR VALDIR RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pontão, Estado do Rio Grande do Sul.

Por este ato, autoriza a concessão de:

DIÁRIA SEM PERNOITE	R\$	190,00
DIÁRIA COM PERNOITE	R\$	0,00
ADIANTAMENTO DE DESPESAS (COMBUSTÍVEL)	R\$	392,20
PEDÁGIOS	R\$	34,80
INSCRIÇÃO	R\$	0,00
PASSAGEM AÉREA/TERRESTRE	R\$	0,00

Para: Vereador Rudimar Antônio Banaletti

Finalidade: Audiências junto a Assembléia Legislativa do Estado, Centro Administrativo e DAER em Porto Alegre no dia 04 de julho do corrente.

Saída: 04 de julho 2024

Retorno: 04 de julho de 2024

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO
Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro

Valdir Rodrigues,
Presidente Legislativo



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO

(X) DIÁRIAS () PASSAGENS (X) ADIANTAMENTO DESPESAS () INSCRIÇÃO (X) PEDÁGIOS

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome **RUDIMAR ANTÔNIO BANALETTI - CPF: 641.708.700/00 - RG: 20579212631 - SSP/RS**

Cargo ou Função **VEREADOR**

2. DESCRIÇÃO DO MOTIVO DA VIAGEM

Assembleia Legislativa do Estado, Centro Administrativo e DAER.

3. DESTINO (Ida e Volta)

PONTÃO - PORTO ALEGRE / PORTO ALEGRE - PONTÃO

4. PERÍODO DE AFASTAMENTO

SAÍDA: DATA: **04/07/2024**

MISSÃO / COMPROMISSO: DATA: **04/07/2024**

RETORNO: DATA: **04/07/2024**

5. TRANSPORTE

() Empresa Terrestre () Veículo Oficial () Empresa Aérea (X) Veículo Próprio

6. DÉBITO DO RECURSO: **01010312001 33901400 R:318.2**

7. CRÉDITO: **Banco (041) Agência (1109) C/C (350.121.160-1)**

8. DIÁRIAS/PASSAGENS/ADIANTAMENTO DE DESPESA/INSCRIÇÃO/PEDÁGIOS

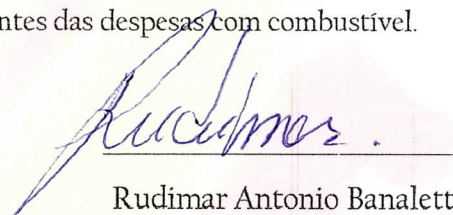
- Diárias -	R\$ 190,00
- Passagens -	R\$ 0,00
- Adiantamento de Despesas -	R\$ 392,20
- Inscrição -	R\$ 0,00
- Pedágios -	R\$ 34,80

9. TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente, comprometo-me a:


- a) Apresentar, em cinco dias contados a partir da data de retorno, a Prestação de Contas da Viagem;
- b) Apresentar, em cinco dias contados a partir da data de retorno, os comprovantes das passagens terrestres ou aéreas;
- c) Apresentar, em cinco dias contados a partir da data de retorno, os comprovantes das despesas com combustível.

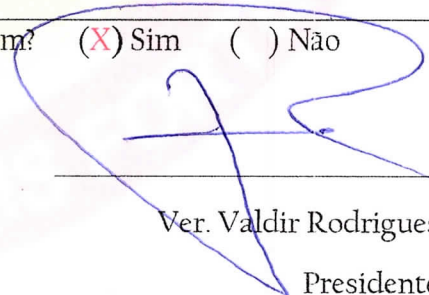
Pontão/RS, em 03 de julho de 2024.

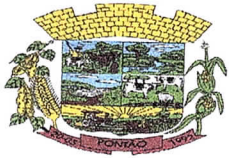

 Rudimar Antonio Banaletti

10. DE ACORDO

Há pertinência entre a função ou cargo do proposto com o motivo da viagem? (X) Sim () Não

RECEBIDO EM: 03/07/24

 Vereador Valdir Rodrigues


 Ver. Valdir Rodrigues
 Presidente



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

RELAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO(S)	VALOR R\$
I DIÁRIA SEM PERNOITE	RUDIMAR ANTÔNIO BANALETTI	190,00

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

Passagem Aérea	R\$	0,00
Passagem Terrestre	R\$	0,00
Inscrição (2)	R\$	0,00


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO - RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.364/2024, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 - Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 - Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro


Vereador Valdir Rodrigues
Presidente Legislativo

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 03/07/2024 a 17/07/2024

Local: Mural da Câmara Municipal

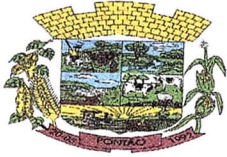



Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 - Av. Julio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA DE
VIAGEM

NÚMERO

RUBRICA
SERVIDOR

023/2024

Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	33901400 R:318.2	DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Favorecido		Código:
1	RUDIMAR ANTÔNIO BANALETTI Cargo: Vereador	Secretaria: CMVP
2		Secretaria: CMVP
3	Cargo:	Secretaria:

Especificação	Motivo da Viagem:	
4	Participar de audiências junto à Assembleia Legislativa do Estado, Centro Administrativo e DAER no dia 04 de julho do corrente.	<u>Porto Alegre/RS</u>

ADIANTAMENTO DE DESPESA - COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS

(X) SIM () NÃO

Veículo	Renavam/Placas
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	01297703135/JBH 5E11
RUDIMAR ANTÔNIO BANALETTI	
Adiantamento de Despesa	Valor R\$ 392,20
Pedágios / 3 Praças / Ida/Volta	Valor R\$ 34,80

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 03/07/2024 a 17/07/2024

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 - Av. Julio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br